



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 024/2022

De 23 de março de 2022

Designa servidores para compor o GTGM – Grupamento de Trânsito da Guarda Municipal de Porto da Folha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

CONSIDERANDO A Lei Municipal 573/2017, Estatuto, Plano de Carreira. Regimento Interno da Guarda Municipal de Porto da Folha, em seu artigo 66°.

RESOLVE:

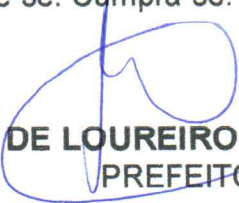
Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o GTGM – Grupamento de Trânsito da Guarda Municipal de Porto da Folha, como Agentes de Autoridade de Trânsito Municipal

- EMERSON SOUZA – MATRICULA 1463
- ELIUSON VIEIRA DE SOUZA – MATRICULA 1010
- HELCIO RODRIGUES FARIAS JUNIOR – MATRICULA 1004
- JOSÉ DA SILVA FILHO – MATRICULA 1213
- JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE – MATRICULA 1008
- JOSÉ JARDENILTON SANTOS – MATRICULA 1466
- JANE CARLOS SANTOS SILVA – MATRICULA 1465
- LENILSON APARECIDO SANTOS – MATRICULA 1196
- MARCELO PEREIRA – MATRICULA 1009

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março do corrente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO